

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 039/2024 De 01 de julho de 2024

PUBLICADO

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

- **Art. 1º Conceder 10 dias de férias** ao servidor Edson Moreira da Silva, lotado no Cargo de Assessor de Imprensa do quadro de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência MT.
- § 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2023 a janeiro de 2024.
- § 2° as férias serão gozadas entre os dias 10 a 19 de julho de 2024.
- **Art. 2°** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.
- Art. 3° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean Carlos Azevedo Faria

Presidente.

As:

Ba-

An S

A 15. 14

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C – Q U E R Ê N C I A MT

PUM: